



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
 SERVIÇO DE PROTOCOLO

Folha Nº	01
Processo Nº	9507/06-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



SENADO	009507/06-0
1009507060	

Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para atuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização do convênio do Projeto Piloto de Modernização da Câmara Municipal de:
 Araxá - MG

16/06/2006

Atenciosamente,

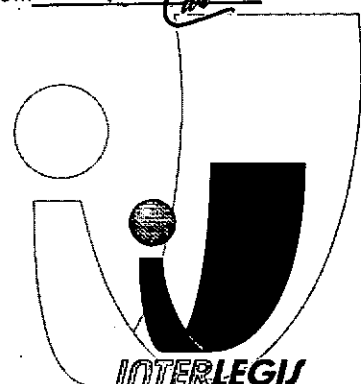
[assinatura]

Telma Alencastro
 Secretária de Curso de Educação

Ilmo. Senhor
 JORGE BATISTA NUNES
 Chefe do SEPROT
 Senado Federal

AUTUADO COM *[assinatura]* FLS

AUTUADO COM 15 *[assinatura]* FLS





Verificar Parte

Câmara Municipal de Araxá

ESTADO DE MINAS GERAIS

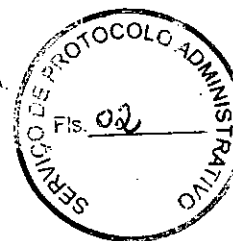
LOW 014

Termo de Adesão

Folha Nº	<i>02</i>
Processo Nº	<i>9507/06-0</i>
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

A Câmara Municipal de Araxá, inscrita no CNPJ 20.056.610/0001-14, situada na Praça Coronel Adolfo, nº 09 – Araxá – Minas Gerais, Cep 38.183-910, através de seu representante legal, vereador José Cincinato de Ávila. Adere ao Projeto Piloto de Modernização do Programa Interlegis/Senado Federal.

Câmara Municipal Araxá, 20 de junho de 2006.



[assinatura]
Vereador José Cincinato de Ávila
Presidente da Câmara Municipal de Araxá

Ao
Exmo. Sr. Ifraim Morais
Diretor Nacional do Programa Interlegis
Avenida "N2" – Anexo "E" do SENADO FEDERAL
BRASILIA – DF – CEP 70.165-900



Praça Coronel Adolfo, 09 - Telefax (34) 3662-3040
e-mail: camara@camaraaraxa.com.br - CEP 38183-100



**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - MG NO
PROGRAMA INTERLEGIS / PROJETO
PILOTO DE MODERNIZAÇÃO**

CONVÊNIO Nº 01412006 - INTERLEGIS / PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, para implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER, Ato da Comissão Diretora nº 08, de 2005, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, pelo Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS, Senador EFRAIM MORAIS, e a Câmara Municipal de Araxá - MG doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Praça Coronel Adolfo, nº 09, Bairro Centro, CEP 38.183-970, Araxá - MG, CNPJ 20.056.610/0001-14, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ CINCINATO DE ÁVILA, CPF 211.445.326-04, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação do PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização, para estímulo à promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, com execução por esforço e interesse comuns dos convenientes, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR – Interlegis.

Folha Nº	03
Processo Nº	9507/06-0
Rubrica	





Parágrafo Primeiro - São finalidades deste Termo:

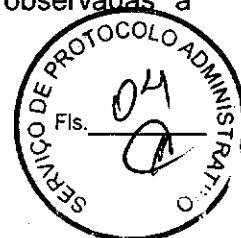
- I- promover a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II- promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenientes, aumentando a eficiência e competência das Casas Legislativas;
- III- estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções;
- IV- estimular e promover a participação cidadã nos processos legislativos;
- V- promover a consolidação e a validação dos modelos de integração e modernização desenvolvidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização.

Parágrafo Segundo - É parte integrante deste Convênio as normas e regulamentação do PROGRAMA INTERLEGIS estabelecidas pelo Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, bem como as respectivas modificações que vierem a ser promovidas, observado o disposto na Cláusula 4.09 das Disposições Especiais do mencionado Contrato de Empréstimo.

Parágrafo Terceiro - Poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenientes, em conjunto, planos e projetos específicos vinculados ao objeto do PROGRAMA INTERLEGIS/ Projeto Piloto de Modernização, com formalização prévia em Termos Aditivos a este Convênio.

Parágrafo Quarto - Toda ação, atividade ou equipamentos necessários a implementação do objeto deste Termo, que não estiver descrito no ANEXO I, dedicado às especificações e detalhamento, serão formalizados em Termo Aditivo a este Convênio, observadas a natureza do objeto estabelecido na Cláusula Primeira.

Folha Nº	04
Processo Nº	9507/06-0
Rubrica	





CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I- tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, observando a CLÁUSULA QUARTA e o ANEXO I deste Convênio;
- II- desenvolver e implementar ações conjuntas de interesse comum da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a modernização, com melhoria da comunicação e do fluxo de informação entre os legisladores;
- III- tratar das obrigações previstas no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV- manter atualizados os sistemas em meio eletrônico disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, propiciando melhoria no trato com o processo de modernização para a Casa Legislativa.
- V- viabilizar meios técnicos, entendidos como recursos tecnológico de informática e comunicação e de educação, para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I- disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e em especial o que estabelece a Cláusula Primeira e respectivos Parágrafos;

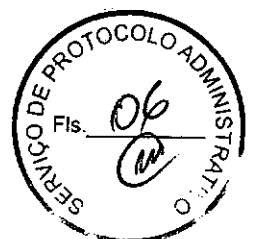
Folha Nº	05
Processo Nº	9507/060
Rubrica	





- II- providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos, sistemas e aplicativos descritos no ANEXO I e ANEXO II, e pessoal necessário à sua operação;
- III- informar a todos os usuários credenciados, sobre as normas de utilização estabelecidas para o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos, e de conteúdo de informações e mensagens enviadas e recebidas pelos meios disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IV- zelar pela guarda, administração, correta utilização e manutenção das condições de garantia dos equipamentos e demais detalhamentos definidos no ANEXO I e ANEXO II;
- V- indicar SERVIDOR RESPONSÁVEL para as verificações de execução das cláusulas celebradas neste Termo;
- VI- informar a todos os usuários credenciados sobre o cumprimento das normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, e respectiva legislação específica, divulgando-os;
- VII- garantir os meios necessários à utilização dos equipamentos, programas e ferramentas disponibilizadas pelo PROGRAMA INTERLEGIS, para execução do Projeto Piloto de Modernização;
- VIII- promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IX- impedir a instalação e o uso indevido de programas que não disponham de autorização contratual ou legal, nos equipamentos fornecidos para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS;

Folha Nº	06
Processo Nº	9507/06-0
Rubrica	4





- X- incentivar o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos para o desenvolvimento dos processos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

Os equipamentos, sistemas e aplicativos disponibilizados para a Casa Legislativa têm respaldo nas normas implementadoras do PROGRAMA INTERLEGIS, com escopo de implementar o objeto celebrado, constam relacionados e descritos no ANEXO I deste Convênio.

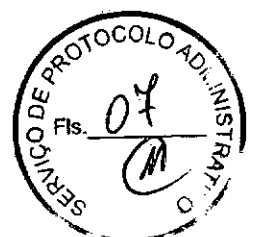
Parágrafo Primeiro - Os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I estão destinados para o uso único e exclusivo na Sede da Casa Legislativa.

Parágrafo Segundo - A destinação final dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, recebidos pela Casa Legislativa estão diretamente ligados ao cumprimento das obrigações celebradas neste Termo, com a finalidade de atender as atividades de implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

Parágrafo Terceiro - Todos os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, disponibilizados para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, serão considerados remanescentes, e poderão ser destinados à incorporação patrimonial da Casa Legislativa.

Parágrafo Quarto - Para a possível efetivação do que expressa o Parágrafo Terceiro, a Casa Legislativa, após observância de todos os compromissos dispostos neste Termo, emitirá compromisso que assegura a continuidade do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, como condição prévia à definição da doação a ser efetivada pela Comissão Diretora do Senado Federal.

Folha Nº	07
Processo Nº	9507/060
Rubrica	Q





Parágrafo Quinto – A responsabilidade por despesas ocasionadas pelos serviços de ligação da internet e correlatos por inferência ficam a cargo da Casa Legislativa, a partir do término do período de garantia de origem dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I.

Parágrafo Sexto - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR o servidor responsável pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO II, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização. Com verificação do Manual de Recebimento e Instalação – ANEXO IV.

Parágrafo Sétimo - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade – ANEXO III, por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

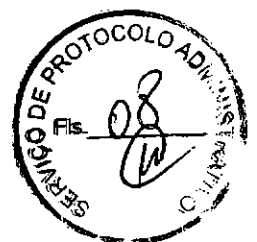
Parágrafo Oitavo - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia dos mesmos.

Parágrafo Nono - Durante o período de garantia de origem dos equipamentos, as manutenções assim previstas deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa fornecedora/credenciada conforme contrato de origem.

Parágrafo Dez - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA, conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto.

Parágrafo Onze - Após o período de garantia de origem dos equipamentos – ANEXO I, a manutenção do seu funcionamento fica sob a responsabilidade da CASA LEGISLATIVA, para garantir a continuidade do previsto na Cláusula Primeira.

Folha Nº	08
Processo Nº	9507/060
Rubrica	Φ





Parágrafo Doze - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive enviando relatório e comprovações dos fatos ocorridos e das providências realizadas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os Convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

Parágrafo Único - Havendo prorrogação de vigência do PROGRAMA INTERLEGIS, haverá celebração de Termo Aditivo ou novo Termo de Convênio, conforme os respectivos atos que originarem a mencionada definição de vigência, com o objetivo de não interromper a implementação integral do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I- amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II- pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

Folha Nº	09
Processo Nº	9507/06-0
Rubrica	





III- judicialmente, nos termos da legislação específica para o fato gerador.

Parágrafo Primeiro - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos, programas e investimentos fornecidos e realizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização devem ser devolvidos pela Casa Legislativa, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I- a manutenção de situação regular que permita a implantação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, na forma estabelecida;
- II- as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas de informática que não disponham de autorização legal ou contratual;
- III- as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

Parágrafo Primeiro - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Secretaria Especial do PROGRAMA INTERLEGIS – SINTER, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e as adequações necessárias, formalizadas em Termos Aditivos.

Folha Nº	10
Processo Nº	9507106/0
Rubrica	





CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

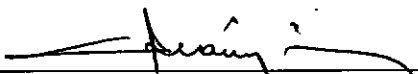
O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, em forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

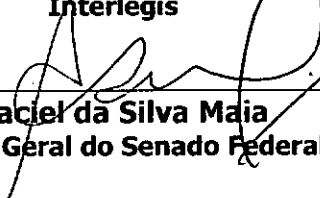
Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 16 de junho de 2006.



Efraim Morais
Diretor Nacional do Programa
Interlegis



Agaciel da Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal




José Cincinato de Ávila
Presidente da Câmara Municipal de
Araxá - MG

Testemunhas:

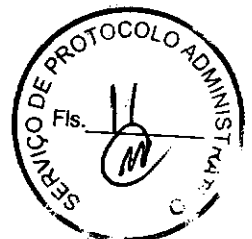
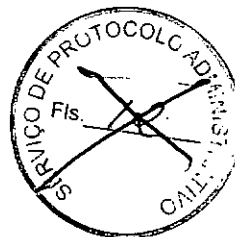


Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor da Secretaria Especial do
Interlegis - SINTER



**SÉRGIO LUIZ CARLOS EDUARDO
CAVALHEIRO PANADÉS**
Representante da Câmara Municipal
de Araxá - MG 392.053 - 558 - 87.

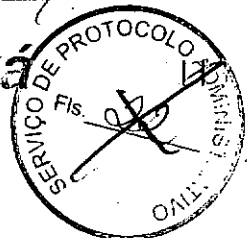




Câmara Municipal de Araxá

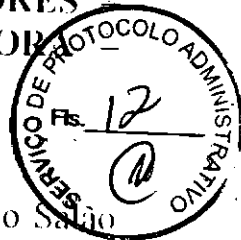
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha Nº	12
Processo Nº	9207/06-0
Rubrica	[assinatura]



ATA DA REUNIÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES LEGISLATURA 2005/2008 E ELEIÇÃO DA Mesa DIRETORA BIÊNIO 2005/2006.

Folha Nº	12
Processo Nº	9207/06-0
Rubrica	[assinatura]



Ao primeiro dia do mês janeiro de dois mil e cinco, às quinze horas no Salão Calmon Barreto da Pousada Dona Beja deu-se início à reunião de instalação da Câmara Municipal de Araxá. O Mestre de Cerimônia, Sr. Marco Silva auxiliou nos trabalhos da Mesa, convidando um a um os Vereadores. Todos entraram com suas respectivas famílias que ocuparam lugares previamente reservados a eles. Em seguida, o Mestre de Cerimônia, convidou de acordo com o § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araxá, o Vereador mais votado nas últimas eleições, Sr. Bosco, para presidir a Mesa e receber as autoridades. O Mestre de Cerimônia convidou para compor a Mesa: o Excelentíssimo Senhor Prefeito - Antônio Leonardo Lemos Oliveira, prefeito eleito para o quadriênio 2005-2008, o Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito eleito - Miguel Alves Ferreira Júnior; o Excelentíssimo Deputado Federal - Aracely de Paula; o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Eleitoral - Dr. Márcio Oliveira Pereira; o Delegado Regional de Araxá - Dr. Elvío Bertoni; o Capitão da Terceira Companhia Independente de Polícia Militar - Eurípedes Lemos. Após cumprimentar a todos os presentes e, havendo número legal, o Vereador Bosco, com a Graça de Deus, declarou aberta a Reunião Solene de instalação da Câmara Municipal de Araxá, com a posse dos Vereadores eleitos em três de outubro de dois mil e quatro, para a legislatura 2005 a 2008 e também para eleição da Mesa Diretora 2005/2006. Convidou o Vereador Wellington Rodrigues Gonçalves para secretariar a Mesa, o qual fez a verificação de quorum. Registraram-se as presenças dos Vereadores eleitos: Agno Rosa de Castro, Ayres Dumont de Paiva Borges, Bosco, Carlos Roberto Rosa, Edna de Fátima Alves e Castro, Eustáquio José Pereira, Jairo Sávio Borges, José Cincinato de Ávila, Marco Antônio Rios e Wellington Rodrigues Gonçalves. Em seguida, a Vereadora Edna Castro, fez a leitura do texto bíblico. Dando prosseguimento a esta Reunião Solene, o Mestre de Cerimônia, convidou a todos para acompanharem o Hino Nacional na voz de Elaine Almeida, acompanhada do músico Paulinho Torres. O Presidente solicitou do Vereador Secretário da Mesa que recolhesse e fizesse a conferência da Declaração de Bens dos Vereadores, cumprindo a legislação. O mestre de cerimônia convidou o Vereador Bosco, para proceder ao juramento. O Secretário da Mesa fez a chamada nominal dos Vereadores, que após ouvirem o seu nome, responderam: "Assim o prometo". Todos os Vereadores assinaram o livro de TERMO DE POSSE, lido anteriormente pelo Secretário da Mesa. Na sequência, o Presidente declarou empossados os Vereadores a Câmara Municipal de Araxá, para a Legislatura dois mil e cinco

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Araxá

ESTADO DE MINAS GERAIS

115

Folha Nº 14
Processo Nº 9502/0620
Rubrica [assinatura]

Folha Nº 14
Processo Nº 9502/0620
Rubrica [assinatura]

CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO SOLENE DE POSSE, QUADRIÊNIO 2005-2008

Agno Rosa de Castro

[assinatura]

Ayres Dumont de Paiva Borges

[assinatura]

Carlos Roberto Rosa

[assinatura]

Edna Castro

[assinatura]

Eustáquio José Pereira

[assinatura]

Jairo Sávio Borges

[assinatura]

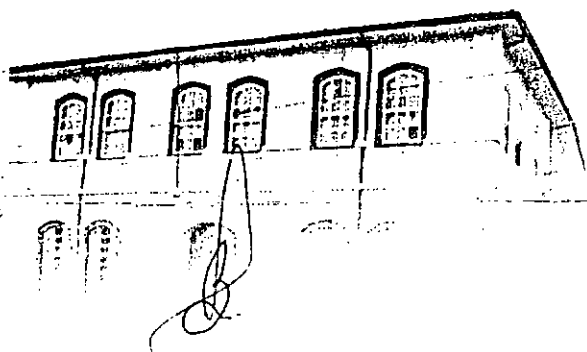
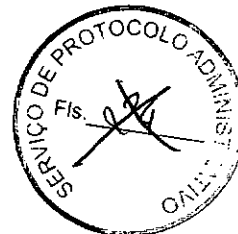
Marco Antônio Rios

[assinatura]

Wellington Rodrigues Gonçalves

[assinatura]


AUTUADO COM ~~_____~~ FLS




Folha Nº 24
 Processo Nº 2507/06-0
 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1-235-1



POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

Jose Cincinato de Avila

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL MG-724.426

DATA DE EMISSÃO 14/06/2002

NOME JOSE CINCATATO DE AVILA

FILIAÇÃO CINCATATO DE AVILA

ALICE SANTOS DE AVILA

NATURALIDADE ARAXA-MG

DATA DE NASCIMENTO 9/3/1956

DOC. ORIGEM CAS. LV-408 FL-105

ARAXA-MG

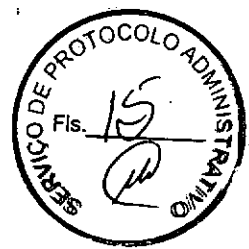
CPF 211445326-04

PTI-1545 JUNIO 2002

LEI Nº 718 DE 29/08/83

2 VIA

Folha Nº 15
 Processo Nº 2507/06-0
 Rubrica



CIC

NASCIMENTO 09.03.56

INSCRIÇÃO NO CPF 211.445.326 04

CONTRIBUINTE JOSE CINCATATO DE AVILA

Robson...
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

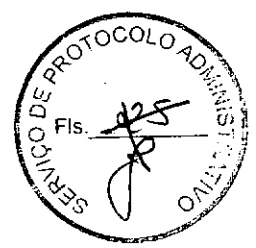
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

AUTUADO COM 15 FLS



AUTUADO COM 27 FLS

Araxá - MG
20/6/2006

Folha Nº 18
Processo Nº 9507/06
Data 18



dezesseis centavos), cabendo ao CONCEDENTE destinar recursos no valor de R\$ 126.239,55 (cento e vinte e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), correndo as despesas à conta do Orçamento do MTur, no Programa de Trabalho 23.846.1166.0173.0001, Natureza da Despesa 3.3.40.41, Fonte de Recurso 100, Nota de Empenho nº 2006NE000168, de 07 de junho de 2006, no valor de R\$ 126.239,55 (cento e vinte e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), e à CONVENIENTE a contrapartida no valor de R\$ 14.026,61 (quatorze mil, vinte e seis reais e sessenta e um centavo). VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2006. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 07 de junho de 2006. WALFRIDO DOS MARES GUJA, Ministro de Estado do Turismo; PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Ita Grande - PI; SÉRGIO GONÇALVES DE MIRANDA, Secretário Estadual do Planejamento - PL.

CONVÊNIO MTur/PM. DE CURRAL DE DENTRO - MG/Nº. 199/2006, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo e a Prefeitura Municipal de Curral de Dentro - MG. PROCESSO: 72000.001911/2006-69. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a Promoção e Incentivo ao turismo regional no Estado de Pernambuco, por meio da implementação de ações visando a execução do Projeto denominado "Festa Junina de São João no Município de Curral de Dentro". DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Para a execução do objeto deste Convênio, dá-se o valor total de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), cabendo ao CONCEDENTE destinar recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo as despesas à conta do Orçamento do MTur, no Programa de Trabalho 23.695.1166.4620.0276, Natureza da Despesa 3.3.40.41, Fonte de Recurso 100, Nota de Empenho nº 2006NE000279, de 21 de junho de 2006, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e à CONVENIENTE a contrapartida no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 01 de agosto de 2006. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 21 de junho de 2006. WALFRIDO DOS MARES GUJA, Ministro de Estado do Turismo; SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Curral de Dentro - MG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO MTur/SCT-BA/GOV.BA/Nº 297/2004, celebrado a União, por meio do Ministério do Turismo e a Secretaria da Cultura e Turismo, com a intervenção do Governo do Estado da Bahia. PROCESSO: 72100.003215/2004-25. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa alterar as Cláusulas Segunda - Do Plano de Trabalho, Terceira - Das Obrigações das Partes e Sexta - Do Prazo de Vigência, do Convênio. VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência até 08 de outubro de 2006. DATA E ASSINATURA: Brasília, 10 de maio de 2006. WALFRIDO DOS MARES GUJA, Ministro de Estado do Turismo; PAULO GANEM SOUTO, Governador do Estado da Bahia; PAULO RENATO DANTAS GAUDENZI, Secretário de Estado da Cultura e Turismo da Bahia.

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio: 00347/2005, Processo: 50600006223200511, Conveniente: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT, Unidade Gestora: 393003, Gestor: 39252, Conveniente: EPTACIOLANDIA - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 84.306.588/0001-04, Objeto: Duplicação da BR-317 no município de Epitaciolândia - Valor Global: 510.789,47, Valor Contratado: 10.789,47, Valor Repasse: 500.000,00, Valor Repasse no Exercício Atual: 500.000,00, Valor Repasse no Exercício Futuro: 0,00, Data de Vigência: 03/06/2006 a 26/04/2007, Data de Assinatura: 29/06/2006, Crédito Orçamentário: FTRES 0011793, Fonte Recurso: 010000300, ND: 444031, Num Empenho: 2006NE901493, Data de Vigência: de 03/07/2006 a 28/06/2007, Data de Assinatura: 29/06/2006, Signatário: Concedente: MAURO BARBOSA DA SILVA, CPF nº 370.790.291-00, Conveniente: JOSE RONALDO PESSOA PEREIRA, CPF nº 079.784.132-68.

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio CN2006001, Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa InteleGIS/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa InteleGIS/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Domingos Martins - ES; Vereador Júlio Maria dos Santos.

mara Municipal de Domingos Martins - ES; Vereador Júlio Maria dos Santos.

Espécie: Convênio CN2006002, Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa InteleGIS/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa InteleGIS/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Calçoó - RN; vereador Nilson Medeiros Dantas.

Espécie: Convênio CN2006003, Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa InteleGIS/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa InteleGIS/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Brumado - BA; vereador Leonardo Vasconcelos.

Espécie: Convênio CN2006004, Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa InteleGIS/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa InteleGIS/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Votorantim - SP; vereador João Cau.

Espécie: Convênio CN2006005, Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa InteleGIS/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa InteleGIS/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Rodonópolis - MT; vereador Mohammad Khalil Zaher.

Espécie: Convênio CN2006006, Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa InteleGIS/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa InteleGIS/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Parafso do Tocantins - TO; vereadora Orlira Fernandes Lopes.

Espécie: Convênio CN2006007, Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa InteleGIS/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa InteleGIS/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Matão - SP; vereador Aparecido do Carmo de Souza.

Espécie: Convênio CN2006008, Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa InteleGIS/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa InteleGIS/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Governadorlandia - GO; vereador Wanderley Malaquias da Silva.

Espécie: Convênio CN2006009, Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa InteleGIS/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa InteleGIS/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Barra do Garças - MT; vereadora Andréia Santos de Almeida Soares.

Espécie: Convênio CN2006010, Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa InteleGIS/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa InteleGIS/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Barra do Garças - MT; vereadora Andréia Santos de Almeida Soares.

natários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Três Lagoas - MS; vereador José Augusto Morila Guerra.

Espécie: Convênio CN2006011, Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa InteleGIS/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa InteleGIS/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Vitória - ES; vereador Alexandre Passos.

Espécie: Convênio CN2006013, Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa InteleGIS/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa InteleGIS/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Vassouras - RJ; vereador Renan Vinícius Santos de Oliveira.

Espécie: Convênio CN2006014, Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa InteleGIS/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa InteleGIS/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Araxá - MG; vereador José Cláudio de Avila.

Poder Judiciário

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Conveniente: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, Convenido: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF; Objeto: Concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento; Fundamentação Legal: art. 116, caput da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 2006, e Resolução nº 245-CJF e no que consta do Processo nº 2006163668; Data de assinatura: 28/06/2006; Prazo: Indeterminado; Signatários: pelo Conveniente: ALCIDES DINIZ DA SILVA - Secretário-Geral; pelo Convenido: FERNANDO CÚRCIO JÚNIOR - Gerente-Geral - Agência STI.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 12/006

Conveniente: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, Convenido: Caixa Econômica Federal; Objeto: Melhorar a qualidade dos serviços oferecidos pela CEF e pelo TRT 13ª Região à sociedade e estipular formas de ampliação e incremento da relação existente entre a CEF e o TRT 13ª Região. Vigência: 03 anos. Data da assinatura: 28/06/2006. Assinam: Afrânio Neves de Melo, Juiz Presidente do TRT 13ª Região, e Jorge Gurgel de Souza, Superintendente de Negócios, pela Conveniada.

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

A - Processo CF - 493/06. B - Conveniente: Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea. C - Convenido: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF. D - Objeto: FÓRUM NACIONAL GÁS BRASILEIRO 2006. E - Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). F - Vigência: 90 (noventa) dias. G - Assinatura: 30 JUN 2006. H - Base legal: Decreto Pl. nº 131/06. I - Signatários: Eng. Civil MARCOS TULLIO DE MELO - Presidente do CONFEA e Eng. Civil LÉLIA BARBOSA DE SOUSA SÁ - Presidente do Crea-DF.

Folha Nº	19
Processo Nº	09509/16-D
Rubrica	9

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ-MG

A Câmara Municipal receberá os equipamentos a seguir relacionados:

6 MICROCOMPUTADORES (Estações), contendo:

- Placa de vídeo on-board nvidia geforce4
- Placa de som on-board nvidia nforce áudio
- Placa de rede on-board nvidia nforce mcp networking controller
- Módulo de memória 256mb ddr400 dimm
- Processador amd semprom 2400+
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido ide 80gb ultra ata 133 7200 rpm – modelo maxtor 6y08010
- Cdrw/dvd combo lg ide
- Unidade de disco flexível 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768 – modelo viewsonic
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botões/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

2 MICROCOMPUTADORES (SERVIDORES DE REDE), contendo:

- Placa de vídeo on-board intel
- Placa de som on-board intel
- Placa de rede on-board intel
- Módulo de memória 1gb
- Processador pentium 4 3.2ghz
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido eide 80gb ultra ata 133 7200 rpm – modelo maxtor 6y08010
- Cdrw/dvd sony
- Unidade de disco flexível 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botões/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

OUTROS EQUIPAMENTOS DE REDE:

1 IMPRESSORA Lexmark Modelo E332n - Impressora Laser Mono 26 PPM 600 DPI 32MB IEEE 1284 ETHER USB 2.0

1 Switch de Dados Remoto, Marca CISCO, Modelo 2950-12

1 Firewall Remoto – Appliance, Marca CISCO, Modelo PIX 501-10 3DES/AES BUNDLE
(CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AES)

1 Telephone VoIP – Remoto, Marca CISCO, Modelo 7905G GLOBAL

1 Nobreak, Marca ENERMAX, Modelo POWER GUARD – PG 1200 HOME

6 Estabilizadores, Marca ENERMAX, Modelo EXS 1000 T/B - Ent. 110/220V - Saída 115V
1000VA 4 Tomadas

1 Bastidor (rack), para instalação dos servidores, switch e nobreak (contem um monitor de
9").

Folha N°	20
Processo N°	009507/200
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Folha Nº	21
Processo Nº	009507/06-0
Rúbrica	<i>[Assinatura]</i>



**Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas
(Projeto 100 Câmaras)**

Projeto de Implantação de Infra-Estrutura

Câmara Municipal de Araxá - MG

ANEXO II



Informações para Arquivo

Folha Nº	02
Processo Nº	09 507/06-0
Rúbrica	<i>[Assinatura]</i>

Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas	
Questionário de Diagnóstico de Infra-Estrutura Tecnológica	
Município:	Câmara Municipal de Araxá
Unidade Federativa:	Minas Gerais
Criado em:	01/06/06
Criado por:	Marcelo Oliveira

Controle de Alterações		
Alterado em:	Alterado por:	Resumo das alterações
19/05/2006	Vitor Choi Feitosa	Versão Inicial
08/12/2006	Marcelo Oliveira	



Sumário

Folha Nº	23
Processo	009507/06/0
Rua	7

Informações para Arquivo.....	2
Introdução.....	3
Sobre este Documento.....	4
Informações de Contato.....	4
Coordenadores do Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas.....	4
Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital (SEATID).....	5
Técnico responsável por este projeto.....	5
Técnico responsável pela instalação.....	5
Câmara Municipal.....	5
Técnico da Câmara Municipal.....	6
Gerente de Instalações da NOVADATA.....	6
Técnico da Empresa de Telecomunicações.....	6
Instalação de equipamentos.....	6
Programa de Atividades.....	7
Informações Técnicas.....	9
Serviços da Rede.....	11
Diagrama de Rede – Camada.....	11
Configuração dos equipamentos de rede.....	12
Configuração de Firewall.....	12
Configuração prevista.....	12
Configuração Instalada.....	12
Configuração do Switch.....	12
Configuração prevista.....	12
Configuração instalada.....	12
Configuração do Servidor 01(DHCP).....	12
Configuração prevista.....	12
Configuração instalada.....	12

Introdução

O Programa INTERLEGIS foi criado para apoiar o processo de modernização do Poder Legislativo Brasileiro, em suas instâncias federal, estadual e municipal, buscando melhorar a comunicação e o fluxo de informação entre os legisladores, aumentar a eficiência e competência das Casas Legislativas, e promover a participação cidadã nos processos legislativos.

Busca fortalecer o poder legislativo por meio de duas ações principais:

- integração da Casas Legislativas nos níveis municipal, estadual e federal (*Comunidade Virtual INTERLEGIS*); e
- modernização das casas legislativas (assembléias legislativas e câmaras municipais).

O desenvolvimento dessas ações estratégias foram propostas em duas fases :

Na primeira fase foi proposto um modelo de integração e implementada a Rede Nacional INTERLEGIS (RNI) integrando os Estados por vídeo conferência e dados e os Municípios pela Internet, formando assim uma comunidade virtual (Comunidade INTERLEGIS), aumentando o relacionamento, informação e comunicação social, intensificando a troca de experiências e capacitação.

A segunda fase, da modernização, será atingida por meio da adaptação e transferência de tecnologia, informação, comunicação e capacitação dos recursos humanos, parlamentares e cidadãos utilizando a experiência acumulada pela comunidade Interlegis e os produtos gerados na fase anterior, tornando-os disponíveis para aplicação em todo o Poder Legislativo brasileiro, independente de estrutura, tamanho e grau de organização da Casa.

Esse **processo de transferência** às casas legislativas se fará através de ações diretas nas



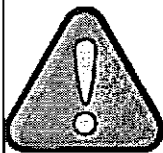
Câmaras utilizando um modelo de implementação, formado por estes **componentes integrados** (*tecnologia, informação, comunicação e educação*), base de todos os produtos construídos pelo programa até o momento, que **adaptados a cada uma das realidades e integrados em um único pacote** deverão ser aplicados em câmaras municipais.

Para iniciar este processo, estamos implantando através deste projeto piloto, uma rede integrada a Rede Interlegis e a rede da Câmara se houver, juntamente com dois servidores, um de rede e outro de aplicações, além de microcomputadores interligados, uma impressora de rede com tecnologia laser, um telefone IP que permite a ligação para toda a comunidade interlegis, além da implantação dos principais sistemas desenvolvidos pelo Interlegis. A partir deste momento, teremos condições de ingressar com força na modernização do legislativo brasileiro.

Sobre este Documento

Este documento é parte uma metodologia de modernização de casas legislativas que está sendo desenvolvido para o Projeto de Modernização de Casas Legislativas, do Interlegis.

O objetivo deste documento é identificar todas as características do ambiente de infra-estrutura tecnológica de uma câmara municipal relevantes para a preparação do Sub-projeto de Implantação da Infra-Estrutura Tecnológica.



Este documento utiliza funções avançadas do BrOffice.org 2.0.

Para editar este documento use somente o BrOffice.org 2.0 (versão brasileira do OpenOffice.org 2.0), ou versão posterior.

O uso de outros editores de texto pode corromper este documento.

Informações de Contato

Coordenadores do Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas

- Nome: Luiz Alberto Grande
- Email: luizgrande@interlegis.gov.br
- Telefone: (61) 3311-4839
- Celular: (61)

Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital (SEATID)

- Secretárias: Ingrid (manhã) e Paula (tarde)
- Email: ingridgoulart@interlegis.gov.br, paulagrigo@interlegis.gov.br
- Telefone: (61) 3311-2620



- Hotline: 8000
- Responsável pelo setor: Andréa Magalhães de Lacerda
- Email: andrealacerda@interlegis.gov.br
- Telefone: (61) 3311-2616
- Hotline: 8021
- Skype: andrealacerda

Folha Nº	25
Processo Nº	009507/06 D
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Técnico responsável por este projeto

- Nome: Marcelo Gomes de Oliveira
- Email: marcelooliveira@interlegis.gov.br
- Telefone: (61) 3311-2620
- skype: scorpion1922
- mensageiro: marcelooliveira

Técnico responsável pela instalação

- Nome: Luciano de Fázio
- Email: luciano@camaracatanduva.sp.gov.br
- Telefone: (17) 3524-9622/9728-7944
- msn:
- mensageiro: Luciano

Câmara Municipal

- End: Praça Coronel Adolfo, nº 09 Centro CEP: 38183-100
- Telefone: (34) 3662-3040

Técnico da Câmara Municipal

- Nome: Sergio Luiz Carlos Eduardo Cavalheiro Panades.
- Email: camara@camaraaraxa.com.br
- Telefone: (34) 3662-3040 – ramal 236



Gerente de Instalações da NOVADATA

- Nome: Cristiane Almeida
- Email: calmeida@novadata.com.br
- Telefone: 3486-9816
- skype, jabber, mensageiro, msn:

Folha Nº	26
Processo Nº	009507/06-D
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

- Nome: Marcelo Lisboa
- Email: mlisboa@novadata.com.br
- Telefone: (61) 3486-9820 / 3486-9900 / 3486-9822
- Celular: (61) 9558-6900 / 7811-4559 / 8441-642
- skype, jabber, mensageiro, msn:

Técnico da Empresa de Telecomunicações

- Empresa: BrasilTelecom
- Telefone de Atendimento:
- Ordem de Serviço:

Instalação de equipamentos

- Locais de instalação:
- Sala 10(CPD): Rack, 2 micros, 1 impressora, 1 Telefone
- Presidencia: 1 micro
- Contabilidade: 1 micro
- Secretaria: 1 micro
- Sala 09: 1 micro



Folha Nº	27
Processo Nº	09507/06-0
Rubrica	J

Programa de Atividades

Alterações nas instalações prediais

Atividade	Responsável	Data da Entrega
Aterramento Instalação de aterramento elétrico dos Microcomputadores e da impressora, conforme as regras estabelecidas no Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos.	Técnico da Câmara Municipal (ver <i>Informações de Contato</i>)	23/05/06 à 26/05/06
Observações: Pontos de aterramento para os servidores e rack no CPD		
Tubulação para cabos de rede Instalar a tubulação para passagem dos cabos de rede interligando o Rack de Servidores aos Microcomputadores, impressora e telefone.	Técnico da Câmara Municipal (ver <i>Informações de Contato</i>)	23/05/06 à 26/05/06
Observações: Serão passados Dutos como na planta em anexo;		
Mobiliário para os Microcomputadores e Impressora Disponibilizar nos locais definidos móveis para receber os micros.	Técnico da Câmara Municipal (ver <i>Informações de Contato</i>)	23/05/06 à 26/05/06
Observações: Serão Disponibilizados 3 mesas de 1,20 cm no CPD para os Micros, os demais já possuem mobiliário;		
Tubulação para o cabeamento do enlace de dados/satélite Instalar tubulação para a passagem de cabos do enlace de dados.	Técnico da Câmara Municipal (ver <i>Informações de Contato</i>)	23/05/06 à 26/05/06
Observações: Será feita junto com a ent./ saída de cabeamento instalação de ar-condicionado		

Instalação de enlace de comunicação de dados

Atividade	Responsável	Data da Entrega
-----------	-------------	-----------------



Instalar enlace dados e fornecer as configurações IP.	Gerente de instalações da NOVADATA (ver Informações de Contato)	Folha Nº 28 Processo nº 09507/060 Rubrica
Observações: Enlace de Dados instalado		

Alterações na rede existente na Câmara

Atividade	Responsável	Data da Entrega
Fazer as alterações necessárias para a integração da rede da câmara com a rede interlegis	Técnico da Câmara Municipal (ver Informações de Contato)	
Observações: Será feita a integração da rede existente com a rede que será implementada: 27 micros;		

Instalação de equipamentos e cabos de rede

Atividade	Responsável	Data da Entrega
Instalação dos Micros nos locais indicados pelo projeto Pontos de rede. Passagem do cabeamento necessário para a Rede Interlegis	Gerente de instalações da NOVADATA (ver Informações de Contato)	
Observações: Foi instalados os equipamentos		

Instalação e configuração dos equipamentos do RACK

Atividade	Responsável	Data da Entrega
Instalação dos Servidores, Switch e Pix no rack Passagem do cabeamento necessário para a Rede Interlegis Interligação com o enlace de Dados.	Técnico responsável pela instalação (ver Informações de Contato)	
Observações: Foi feita a instalação e configuração dos equipamentos		



Informações Técnicas

Folha Nº	24
Processo Nº	009507/060
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

Configuração do ambiente de rede

Bloco de IPs: 10.3.129.128/26

Máscara de Rede: 255.255.255.192

Roteador Padrão: 10.3.129.190

Faixa de IPs: 10.3.129.128 - 10.3.129.191

Localizador: ARX

IPs dos equipamentos:

ARXSV01: 10.3.129.129 (servidor novadata)

ARXSV02: 10.3.129.130(servidor novadata)

ARXPR01: 10.3.129.131(lexmark e332n)

ARXSV03: 10.3.129.132(Servidor Arquivo)

ARXSW01: 10.3.129.188(Cisco 2950)

ARXFW01: 10.3.129.189(PIX)

ARXFW02: 10.3.129.190(Firewall CM)

Pool DHCP: 10.3.129.136 - 10.3.129.185 (49)

Pool 1: 10.3.129.136 – 10.3.129.168 (2/3)

Pool 2: 10.3.129.169 – 10.3.129.185 (1/3)

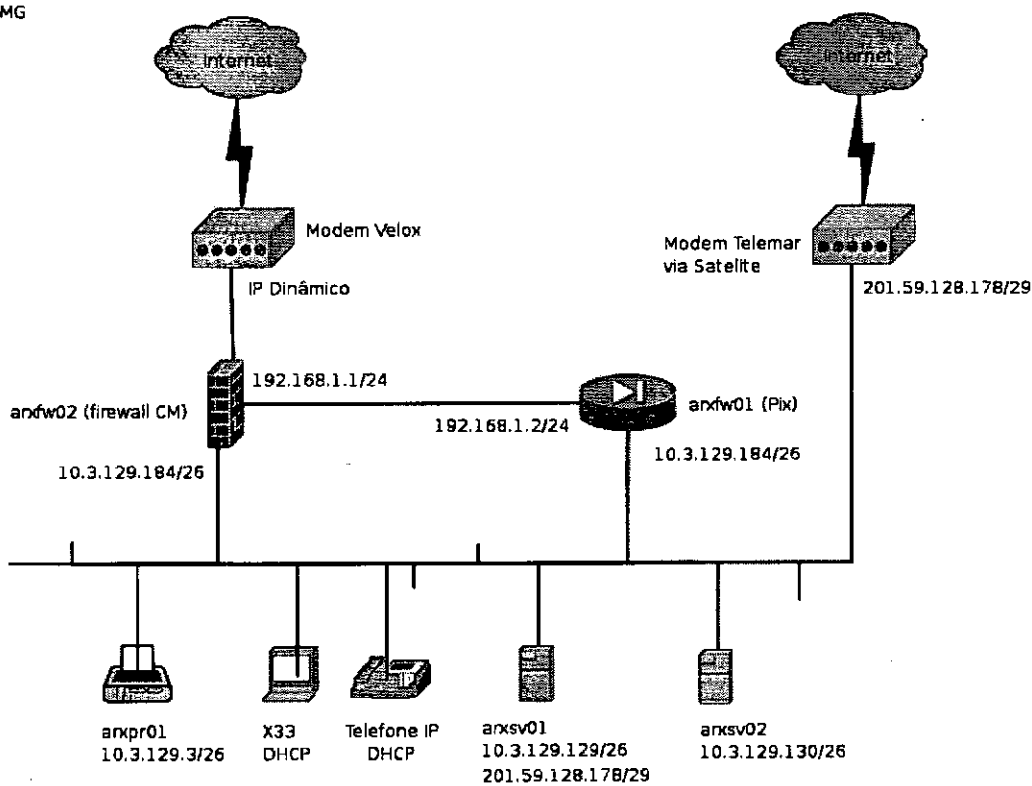


Serviços da Rede

Servidor	Descrição	Serviços
ARXSV01	Servidor NOVADATA Ubuntu Linux 5.10	SAPL, Portal Modelo, DHCP, DNS, APACHE
ARXSV02	Servidor NOVADATA Ubuntu Linux 5.10	SAAP, SAMBA, DHCP, DNS, APACHE
CMA001	Servidor LOTUS NOTES Windows XP	LOTUS NOTES
ARXFW01	Cisco PIX 501	Firewall, VPN com a Sede, VoIP
ARXFW02	Servidor NOVADATA (Antigo) Ubuntu Linux 5.10	Firewall, Squid

Diagrama de Rede - Camada

Diagrama de Rede L3
 Câmara Municipal de Araxá - MG



Feito por Marcelo Oliveira
 Em 06/12/2006



Configuração dos equipamentos de rede

Configuração de Firewall

Configuração prevista

Folha nº	31
Processo	09507/060
Rubrica	J

```
Entra em modo de configuracao
configure terminal

Limpa a configuracao atual
clear config all

configuracao arxfw01
interface ethernet0 auto
interface ethernet1 100full
nameif ethernet0 outside security0
nameif ethernet1 inside security100

.....

Configuracao de senhas
enable password B7aFoasp67
passwd ni3yL9crie

.....

Configuracao do nome da maquina
hostname arxfw01
domain-name arx.interlegis.gov.br

fixup protocol dns maximum-length 512
fixup protocol ftp 21
fixup protocol h323 h225 1720
fixup protocol h323 ras 1718-1719
fixup protocol http 80
fixup protocol rsh 514
fixup protocol rtsp 554
fixup protocol sip 5060
fixup protocol sip udp 5060
fixup protocol skinny 2000
fixup protocol smtp 25
```



```
fixup protocol sqlnet 1521
fixup protocol ftp 69
names
.....
Configuracao para VPN
ENDERECOREDELOCAL: Endereco da rede local
MASCARAREDELOCAL: Mascara de sub-rede local
access-list inside_outbound_nat0_acl permit ip 10.3.129.128 255.255.255.192 10.0.0.0 255.0.0.0
access-list outside_cryptomap_30 permit ip 10.3.129.128 255.255.255.192 10.0.0.0 255.0.0.0

mtu outside 1500
mtu inside 1500
.....
Configuracao IP das interfaces
ip address outside 192.168.235.2 255.255.255.0
ip address inside 10.3.129.189 255.255.255.192

ip audit info action alarm
ip audit attack action alarm
pdm location 10.3.129.128 255.255.255.192 inside
pdm location 10.3.129.128 255.255.255.192 outside
pdm location 10.0.0.0 255.0.0.0 outside
pdm logging informational 100
pdm history enable
arp timeout 14400
global (outside) 1 interface
nat (inside) 0 access-list inside_outbound_nat0_acl
nat (inside) 1 0.0.0.0 0.0.0.0 0 0
.....
Configuracao de roteador padrao (p/ internet)
route outside 0.0.0.0 0.0.0.0 192.168.235.1 1

timeout xlate 0:05:00
timeout conn 1:00:00 half-closed 0:10:00 udp 0:02:00 rpc 0:10:00 h225 1:00:00
```

Fo. 32
P. 00957106-0
R. [Signature]



timeout h323 0:05:00 mgcp 0:05:00 sip 0:30:00 sip_media 0:02:00

timeout sip-disconnect 0:02:00 sip-invite 0:03:00

timeout uauth 0:05:00 absolute

aaa-server TACACS+ protocol tacacs+

aaa-server TACACS+ max-failed-attempts 3

aaa-server TACACS+ deadtime 10

aaa-server RADIUS protocol radius

aaa-server RADIUS max-failed-attempts 3

aaa-server RADIUS deadtime 10

aaa-server LOCAL protocol local

http server enable

http 10.3.129.128 255.255.255.192 inside

http 0.0.0.0 0.0.0.0 outside

no snmp-server location

no snmp-server contact

snmp-server community public

no snmp-server enable traps

floodguard enable

sysopt connection permit-ipsec

crypto ipsec transform-set ESP-AES-128-SHA esp-aes esp-sha-hmac

crypto map toSede 30 ipsec-isakmp

crypto map toSede 30 match address outside_cryptomap_30

crypto map toSede 30 set peer 200.199.237.195

crypto map toSede 30 set transform-set ESP-AES-128-SHA

crypto map toSede interface outside

isakmp enable outside

isakmp key teste-vpn address 200.199.237.195 netmask 255.255.255.255 no-xauth

isakmp identity address

isakmp nat-traversal 20

isakmp policy 10 authentication pre-share

isakmp policy 10 encryption aes

isakmp policy 10 hash sha

isakmp policy 10 group 5

telnet timeout 5

ssh 10.3.129.128 255.255.255.192 inside

ssh 0.0.0.0 0.0.0.0 outside

Folha Nº	33
Processo	00950706-D
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>



```
ssh timeout 5
console timeout 0
.....
Sai do modo de configuracao
exit
.....
Grava configuracao
write memory
```

Folha Nº	30
Processo Nº	00957/2060
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Configuração Instalada

```
PIX Version 6.3(5)
interface ethernet0 auto
interface ethernet1 100full
nameif ethernet0 outside security0
nameif ethernet1 inside security100
enable password SNSnJ1Excpc4luxp encrypted
passwd 79UCRFAF7WpekDUM encrypted
hostname arxfw01
domain-name arx.interlegis.gov.br
fixup protocol dns maximum-length 512
fixup protocol ftp 21
fixup protocol h323 h225 1720
fixup protocol h323 ras 1718-1719
fixup protocol http 80
fixup protocol rsh 514
fixup protocol rsvp 554
fixup protocol sip 5060
fixup protocol sip udp 5060
fixup protocol skinny 2000
fixup protocol smtp 25
fixup protocol sqlnet 1521
fixup protocol tftp 69
names
access-list inside_outbound_nat0_acl permit ip 10.3.129.128 255.255.255.192 10.
access-list outside_cryptomap_30 permit ip 10.3.129.128 255.255.255.192 10.0.0.
```



```
pager lines 24
mtu outside 1500
mtu inside 1500
ip address outside 192.168.235.2 255.255.255.0
ip address inside 10.3.129.189 255.255.255.192
ip audit info action alarm
ip audit attack action alarm
pdm location 10.3.129.128 255.255.255.192 inside
pdm location 10.3.129.128 255.255.255.192 outside
pdm location 10.0.0.0 255.0.0.0 outside
pdm logging informational 100
pdm history enable
arp timeout 14400
global (outside) 1 interface
nat (inside) 0 access-list inside_outbound_nat0_acl
nat (inside) 1 0.0.0.0 0.0.0.0 0 0
route outside 0.0.0.0 0.0.0.0 192.168.235.1 1
timeout xlate 0:05:00
timeout conn 1:00:00 half-closed 0:10:00 udp 0:02:00 rpc 0:10:00 h225 1:00:00
timeout h323 0:05:00 mgcp 0:05:00 sip 0:30:00 sip_media 0:02:00
timeout sip-disconnect 0:02:00 sip-invite 0:03:00
timeout uauth 0:05:00 absolute
aaa-server TACACS+ protocol tacacs+
aaa-server TACACS+ max-failed-attempts 3
aaa-server TACACS+ deadtime 10
aaa-server RADIUS protocol radius
aaa-server RADIUS max-failed-attempts 3
aaa-server RADIUS deadtime 10
aaa-server LOCAL protocol local
http server enable
http 0.0.0.0 0.0.0.0 outside
http 10.3.129.128 255.255.255.192 inside
no snmp-server location
no snmp-server contact
snmp-server community public
no snmp-server enable traps
loodguard enable
sysopt connection permit-ipsec
```

Folha Nº	35
Página	009507/06-0
Assinatura	



```
crypto ipsec transform-set ESP-AES-128-SHA esp-aes esp-sha-hmac
crypto map toSede 30 ipsec-isakmp
crypto map toSede 30 match address outside_cryptomap_30
crypto map toSede 30 set peer 200.199.237.195
crypto map toSede 30 set transform-set ESP-AES-128-SHA
crypto map toSede interface outside
isakmp enable outside
isakmp key ***** address 200.199.237.195 netmask 255.255.255.255 no-xauth
isakmp identity address
isakmp nat-traversal 20
isakmp policy 10 authentication pre-share
isakmp policy 10 encryption aes
isakmp policy 10 hash sha
isakmp policy 10 group 5
isakmp policy 10 lifetime 86400
telnet timeout 5
ssh 0.0.0.0 0.0.0.0 outside
ssh 10.3.129.128 255.255.255.192 inside
ssh timeout 5
console timeout 0
terminal width 80
Cryptochecksum:e7ac04012e8c14a908fe1bf4b747cedd
end
```

Folha Nº

36

Processo Nº

00250706-0

Fls. Nº

Configuração do Switch

Configuração prevista

```
version 12.1
no service pad
service timestamps debug uptime
service timestamps log uptime
service password-encryption

!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!

Configuracao do nome da maquina
hostname arxsw01
ip domain-name arx.interlegis.gov.br
```




ip name-server 10.3.129.129

ip name-server 10.3.129.130

Folha Nº	27
Processo	009507/06-0
Rubrica	[assinatura]

Configuracao da senha de ENABLE

enable secret splE96eqie

clock timezone BRT -3

errdisable recovery cause all

ip subnet-zero

spanning-tree mode pvst

no spanning-tree optimize bpdu transmission

spanning-tree extend system-id

Configuracao de recovery das portas

errdisable recovery cause all

errdisable recovery interval 300

Configuracao das INTERFACES

Interfaces que serao conectadas a outros switches, hubs ou o PIX devem ter a configuracao padrao (sem nada).

Interfaces que serao conectadas a MICROS devem ser configuradas com PORTFAST e BPDUGUARD.

interface FastEthernet0/1

interface FastEthernet0/2

interface FastEthernet0/3



spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access

interface FastEthernet0/4

spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access

interface FastEthernet0/5

spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access

interface FastEthernet0/6

spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access

interface FastEthernet0/7

spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access

interface FastEthernet0/8

spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access

interface FastEthernet0/9

spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access

interface FastEthernet0/10

spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access

Folha N°	38
Proc.	009507/06-0
RU	<i>[Handwritten Signature]</i>



```
interface FastEthernet0/11
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access

interface FastEthernet0/12
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access

.....

Configuracao do IP DO SWITCH
interface Vlan1
ip address 10.3.129.188 255.255.255.192
no ip route-cache
no shutdown

.....

Configuracao do roteador padrao
ip default-gateway 10.3.129.190
no ip http server

.....

Configuracao da senha de acesso ao switch
con: CONSOLE LOCAL
vty: CONSOLE VIA SSH/TELNET
As senhas de acesso serao iguais.

.....

line con 0
password c0ah2axl2k
login
line vty 0 4
password c0ah2axl2k
login
line vty 5 15
password c0ah2axl2k
```

Folha 301
P. 00950706-D
R.L. [Signature]



```
login
exit
ntp.interlegis.gov.br (interno)
ntp server 10.1.2.27 prefer
ntp.interlegis.gov.br (externo)
ntp server 200.199.237.197
end
```

Folha Nº 410
Processo Nº 00950/06-0
Rubrica [assinatura]

Configuração instalada

```
version 12.1
no service pad
service timestamps debug uptime
service timestamps log uptime
service password-encryption

!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!
Configuracao do nome da maquina
hostname arxsw01
ip domain-name arx.interlegis.gov.br
ip name-server 10.3.129.129
ip name-server 10.3.129.130

!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!
Configuracao da senha de ENABLE
enable secret splE96eqie

clock timezone BRT -3

errdisable recovery cause all
ip subnet-zero

spanning-tree mode pvst
no spanning-tree optimize bpdu transmission
```



spanning-tree extend system-id

!!!!!!!!!!!!

Configuracao de recovery das portas

errdisable recovery cause all

errdisable recovery interval 300

Folha Nº	HL
Processo Nº	009507/06-0
Rubrica	[assinatura]

!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!

Configuracao das INTERFACES

Interfaces que serao conectadas a outros switches, hubs ou o PIX devem ter a configuracao padrao (sem nada).

Interfaces que serao conectadas a MICROS devem ser configuradas com PORTFAST e BPDUGUARD.

!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!

interface FastEthernet0/1

interface FastEthernet0/2

interface FastEthernet0/3

spanning-tree portfast

spanning-tree bpduguard enable

switchport mode access

interface FastEthernet0/4

spanning-tree portfast

spanning-tree bpduguard enable

switchport mode access

interface FastEthernet0/5

spanning-tree portfast

spanning-tree bpduguard enable

switchport mode access

interface FastEthernet0/6



```
spanning-tree portfast  
spanning-tree bpduguard enable  
switchport mode access
```

Protocolo	42
Pr. de Acesso	109501/06-0
Assinatura	

```
interface FastEthernet0/7  
spanning-tree portfast  
spanning-tree bpduguard enable  
switchport mode access
```

```
interface FastEthernet0/8  
spanning-tree portfast  
spanning-tree bpduguard enable  
switchport mode access
```

```
interface FastEthernet0/9  
spanning-tree portfast  
spanning-tree bpduguard enable  
switchport mode access
```

```
interface FastEthernet0/10  
spanning-tree portfast  
spanning-tree bpduguard enable  
switchport mode access
```

```
interface FastEthernet0/11  
spanning-tree portfast  
spanning-tree bpduguard enable  
switchport mode access
```

```
interface FastEthernet0/12  
spanning-tree portfast  
spanning-tree bpduguard enable  
switchport mode access
```

```
.....  
Configuracao do IP DO SWITCH  
interface Vlan1  
ip address 10.3.129.188 255.255.255.192
```



```
no ip route-cache
no shutdown

Configuracao do roteador padrao

ip default-gateway 10.3.129.190
no ip http server

Configuracao da senha de acesso ao switch
con: CONSOLE LOCAL
vty: CONSOLE VIA SSH/TELNET
As senhas de acesso serao iguais.

line con 0
password cOah2axl2k
login
line vty 0 4
password cOah2axl2k
login
line vty 5 15
password cOah2axl2k
login

exit

ntp.interlegis.gov.br (interno)
ntp server 10.1.2.27 prefer
ntp.interlegis.gov.br (externo)
ntp server 200.199.237.197

end
```

Folha N°	43
Processo N°	009507/06-0
Rubrica	[Assinatura]

Configuração do Servidor 01(DHCP)

Configuração prevista

Configuracao de DDNS (obrigado Luciano!)



```
ddns-updates on;
ddns-update-style interim;
ddns-domainname "arx.interlegis.gov.br.";
ddns-rev-domainname "129.3.10.in-addr.arpa.";
ignore client-updates;

# onde atualizar
zone arx.interlegis.gov.br. {
    primary 10.3.129.129;

default-lease-time 86400;
authoritative;
log-facility local7;

subnet 10.3.129.128 netmask 255.255.255.192 {
    range 10.3.129.136 10.3.129.168;
    option routers 10.3.129.190;
    option broadcast-address 10.3.129.191;
    option domain-name "arx.interlegis.gov.br.";
    option domain-name-servers 10.3.129.129, 10.3.129.130;
    option ntp-servers 10.1.2.27, 200.20.186.75;
    option ip-forwarding off;
    # Para o telefone
    option tftp-server-name "10.1.2.54";

zone 129.3.10.in-addr.arpa. {
    primary 10.3.129.129;
}
```

Full name: 44
F. N. 009507/06.0
[Assinatura]

Configuração instalada

```
#Basic stuff to name the server and switch on updating
server-identifier arxsv01;
ddns-updates on;
ddns-update-style interim;
```




```
ddns-domainname "arx.interlegis.gov.br.";
ddns-rev-domainname "in-addr.arpa.";
ignore client-updates;

# This is the key so that DHCP can authenticate it's self to BIND9
include "/etc/bind/rndc.key";

# This is the communication zone
zone arx.interlegis.gov.br. {
    primary 127.0.0.1;
    key rndc-key;

# Normal DHCP stuff
option domain-name "arx.interlegis.gov.br.";
option domain-name-servers 10.3.129.129, 10.3.129.130;
option ntp-servers 10.1.2.27, 200.20.186.75;
option ip-forwarding off;
option tftp-server-name "10.1.2.54";

default-lease-time 600;
max-lease-time 7200;
authoritative;

log-facility local7;

subnet 10.3.129.128 netmask 255.255.255.192 {
    range 10.3.129.136 10.3.129.184;
    option broadcast-address 10.3.129.191;
    option routers 10.3.129.190;
    allow unknown-clients;

zone 129.3.10.in-addr.arpa. {
    primary 10.3.129.129;
    key "rndc-key";
}
}
```

45
009507/05-0
AP



```
zone localdomain {  
    primary 10.3.129.129;  
    key "rndc-key";  
}
```

Edição: 46
Data: 09/07/06-0
[Assinatura]



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER**

Folha Nº	47
Processo Nº	009507/08-0
Rubrica	

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Projeto Piloto de Modernização de Casa Legislativas

CÂMARA MUNICIPAL

Estado:

MINAS GERAIS

Município:

ARAXÁ

Responsável junto ao Programa Interlegis:

Sérgio Luiz Carlos Eduardo Cavalheiro Panades

(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa:

Esc Suporte Informática Ltda

Técnico:

Jhonatan Willian Pires Walkers

DDD/Tel Com:

34-33254200

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

- 1) 1 Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230
Nº Série: **00120A96GHVW** Nº Tombamento: **007577**
- 2) 6 Microcomputadores Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor 15"
Nº Série CPU: **00120A96GHFY** Nº Tombamento: **005587**
Nº Série Monitor: **411028447**
Nº Série CPU: **00120A96GHGL** Nº Tombamento: **005562**
Nº Série Monitor: **411031921**
Nº Série CPU: **00120A96GL0S** Nº Tombamento: **005561**
Nº Série Monitor: **412010450**
Nº Série CPU: **00120A96GHG8** Nº Tombamento: **005565**
Nº Série Monitor: **412002190**
Nº Série CPU: **00120A96GHGT** Nº Tombamento: **005589**
Nº Série Monitor: **412012791**
Nº Série CPU: **00120A96GHHM** Nº Tombamento: **005563**
Nº Série Monitor: **412012552**
- 3) 2 Microcomputadores Servidores Novadata ND-P500-F320Z com Monitor 15"
Nº Série CPU: **00120A96GH98** Nº Tombamento: **006170**
Nº Série Monitor: **412002113**
Nº Série CPU: **00120A96GH9D** Nº Tombamento: **006244**
Nº Série Monitor: **411028154**
4. 1 Switch de dados remoto, marca CISCO, modelo 2950-12
Nº Série switch: **00120A96HV7** Nº Tombamento: **007442**
5. 1 Firewall – Appliance, marca CISCO, modelo PIX 501-10 3DES/AES BUNDLE (CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AES)
Nº Série Firewall: **00120A96HVXS** Nº Tombamento: **007334**
6. 1 Telefone VoIP – Remoto, marca CISCO, modelo 7905G GLOBAL
Nº Série Telefone IP: **00120A96HVZK** Nº Tombamento: **007239**
7. 1 Nobreak, marca ENERMAX, modelo POWER GUARD – PG 1200 HOME
Nº Série Nobreak: **00120A96HVZG** Nº Tombamento: **007129**



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER**

Folha Nº	48
Processo Nº	00950706-0
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

8. 6 Estabilizadores, marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B - Ent. 110/220V - Saída 115V 1000VA 4 Tomadas, com potência mínima de 1kva

Nº Série Estabilizador:	00120A96HWHV	Nº Tombamento:	Não CONSTA
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWGI	Nº Tombamento:	Não CONSTA
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWIF	Nº Tombamento:	Não CONSTA
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWIV	Nº Tombamento:	Não CONSTA
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWGT	Nº Tombamento:	Não CONSTA
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWGZ	Nº Tombamento:	Não CONSTA

9. 1 Rack, marca NOVADATA, modelo ND RACK 36

Nº Série Rack:	00120A96HW6S	Nº Tombamento:	007715
----------------	--------------	----------------	--------

10. O fornecimento e lançamento cabeamento UTP categoria 5, viabilizando a conexão adequada de todos os equipamentos fornecidos foi executada satisfatoriamente?

Sim

Não

Observações: Devido a problemas referente ao horário de expediente dos funcionários da Câmara Municipal de Araxá, não foi possível executar a montagem de 3 microcomputadores nos locais designados. Após contato com a Novadata e a Interlegis, foi autorizado a instalação de uma placa de rede em um dos servidores. O valor de instalação será cobrado pela credenciada ao órgão devido. O pagamento da instalação da placa não será efetuado pela Novadata. Todos os equipamentos foram testados e encontram-se funcionando. A montagem do rack foi realizada com auxílio de servidores da Casa juntamente com o técnico designado pela credenciada. Não tendo sido possível tirar as fotos dos 3 micros que não foram instalados em seus locais designados.

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 07/06/2006

Ass.: *Sergio Luiz Carlos Eduardo Cavalheiro Panadés*
Responsável pelo aceite na Câmara.

Nome completo (legível) do Responsável:	Sergio Luiz Carlos Eduardo Cavalheiro Panadés
Cargo do Responsável:	Assessor de Gabinete da Presidência
CPF =	392.053.558.87



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	49
Processo Nº	009507/06-0
Rubrica	

CONVÊNIO DO PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

ANEXO IV

Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais

Folha Nº 50
Processo Nº 009507/650
Rubrica [assinatura]

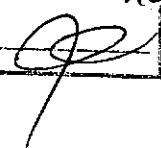


Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais

**Roteiro e Procedimentos para Instalação e
Assistência Técnica dos Equipamentos e Programas**



www.interlegis.gov.br

Folha Nº	31
Processo Nº	009507/06-0
Rubrica	

Introdução

Este manual apresenta os passos a serem seguidos para a instalação dos microcomputadores, programas, impressora, aparelho para conexão com a internet e estabilizador, conforme descrito no ANEXO I (pág. 7), o que deverá ocorrer ao longo do ano de 2006.

As orientações devem ser seguidas pela Câmara Municipal para que se obtenha o melhor desempenho dos equipamentos acima listados, assim como a manutenção da garantia e a assistência técnica aos equipamentos, por meio dos seguintes itens:

- 1 - PREPARAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA;**
- 2 - RECEBIMENTO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 3 - AGENDAMENTO DA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 4 - TESTE DE ACEITE DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 5 - TREINAMENTO DOS RESPONSÁVEIS;**
- 6 - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.**

- Duto para cabos de rede de cada estação até o rack.
- 2 pontos elétricos de 1kW no total para cada micro.

Impressora:

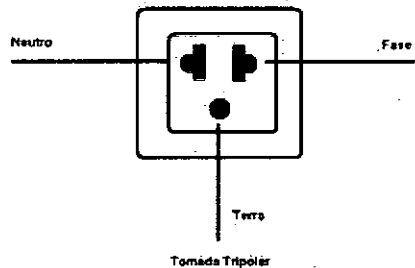
- Área: 1m², com uma mesa.
- 1 ponto de elétrico de 1kW.
- Duto para cabos de rede da impressora até o rack.

A. Aterramento

O sistema de aterramento deverá seguir os procedimentos estabelecidos na norma NBR5410 da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT. Orientações sobre o aterramento encontram-se no Anexo II deste Manual.

B. Tomadas Elétricas

Tripolares com fase, neutra e terra, de acordo com o exemplo ao lado.



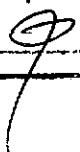
C. Mobiliário

Mesas para microcomputador e para a impressora a laser.

D. Energia elétrica

É necessário que a energia seja constante durante o horário de funcionamento dos microcomputadores e da impressora. A voltagem de entrada do estabilizador tem que ser compatível com a voltagem da rede elétrica local.

Todos os equipamentos deverão estar ligados no estabilizador/nobreak e o estabilizador/nobreak deve estar ligado na rede de energia elétrica aterrada, conforme orientação detalhada no Anexo II.

Folha Nº	53
Processo Nº	009507106-0
Rubrica	

2.2 Se alguma caixa chegar aberta ou danificada, ou o número de caixas não estiver de acordo com a discriminação na Nota Fiscal, os responsáveis indicados pela CÂMARA para o fornecimento dos equipamentos não deverão aceitar a encomenda, notificando a transportadora e devolvendo as caixas imediatamente.

2.3 NÃO ABRA AS CAIXAS. Somente o representante do fornecedor poderá abrir as caixas. Se elas forem abertas por outra pessoa, a instalação não será realizada e o fato será comunicado pelo fornecedor ao Programa Interlegis.

3. Agendamento da Instalação

3.1 O fornecedor marcará com os responsáveis designados pela CÂMARA a data da instalação do microcomputador e da impressora, os testes e o treinamento dos vereadores ou servidores indicados. **AGUARDE O TELEFONEMA DO FORNECEDOR.**

4. Teste de Aceite do Microcomputador e da Impressora

4.1 Depois de finalizada a instalação, os testes e o treinamento, os vereadores ou os servidores da CÂMARA, acompanhados pelo técnico do fornecedor, deverão preencher o termo de Aceite e Responsabilidade, pressionando o ícone correspondente, localizado na tela do computador, na Área de Trabalho.

4.1.1 O termo de Aceite e Responsabilidade só deverá ser preenchido e assinado se os equipamentos e programas estiverem de acordo com as especificações do Anexo I e se o treinamento para os responsáveis, de acordo com o item 5.1, tiver sido realizado.

Folha Nº	54
Processo Nº	009507/06-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

6.2 Atendimento à CÂMARA MUNICIPAL

Pelo telefone (61) 3311-2556, ou por meio do Portal Interlegis www.interlegis.gov.br, vereadores e servidores da CÂMARA poderão obter as informações e os esclarecimentos necessários sobre o Programa Interlegis. O suporte aos usuários dos sistemas (Linux, OpenOffice, SAPL, SAAP e Portal Modelo) será feito principalmente pela lista de discussão do Grupo Interlegis de Tecnologia no endereço gitec@listas.interlegis.gov.br. O fornecedor é responsável por esclarecimentos e solução de problemas relacionados com a manutenção técnica do microcomputador e da impressora.

Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital - SEATID
Interlegis - Senado Federal
Janeiro / 2006


ANEXO I

Relação dos equipamentos e programas destinados à Câmara Municipal:

Equipamentos:

- Até 6 Microcomputadores Novadata com monitor 15";
- Até 2 Servidores de Rede Novadata com monitor 15";
- 1 Impressora a laser;
- 1 Switch de dados remoto
- 1 Firewall remoto - Appliance;
- 1 Telefone VoIP - Remoto;
- 1 Nobreak;
- 6 Estabilizadores;
- 1 Rack (bastidores).

Obs.: Esta relação refere-se ao kit básico a ser adaptado conforme levantamento das necessidades e diagnóstico de cada Casa Legislativa.

Folha Nº	55
Processo Nº	009507/06-0
Rubrica	

Volts.

Equipamentos elétricos tais como: microcomputadores, impressoras, televisores, equipamentos de fax, etc. podem ser danificados por excesso ou grande variação de tensão elétrica, normalmente provocados por fenômenos atmosféricos (ralos ou relâmpagos) ou pela diferença de potencial entre equipamentos ligados a tomadas diferentes entre si (por exemplo: um microcomputador conectado a uma impressora).

Com o objetivo de evitar estes danos, deve ser utilizado um terceiro fio, também com potencial zero denominado "fio terra" - para "escoar" o excesso de tensão elétrica.

Já que os fios neutro e terra devem ter potencial elétrico zero, por que não utilizar o neutro como terra?

Porque o fio neutro pode ter um potencial diferente de zero, gerado por defeito nos equipamentos elétricos a ele ligados ou na companhia fornecedora de energia elétrica. Isso pode provocar graves danos nos equipamentos. Uma das formas de garantir o potencial zero no fio terra é conectá-lo a uma ou mais barras de metal enterradas no solo.

- Construindo um sistema de aterramento simples

1. Enterrar verticalmente no solo três barras de cobre ou aço galvanizado ou aço inoxidável, com 2 m (dois metros) de comprimentos, formando um triângulo (figura 1) ou uma linha reta (figura 2), com distância de 2m (dois metros) e deixando expostos 15cm (quinze centímetros) de cada barra para ligação entre elas (figura 3);

2. Interligar as pontas expostas de três barras com um fio de cobre de 10mm (dez milímetros) de espessura, utilizando conectores apropriados para evitar que se soltem;

3. É recomendada a construção de uma caixa de inspeção (figura 3) em cada uma das pontas expostas das barras, garantindo a proteção e facilitando a manutenção;

4. Ligar um fio de cobre de 5mm (cinco milímetros) à extremidade de uma das barras e ao conector terra (redondo) das tomadas tripolares da

Folha nº 26
Processo nº 009507/06-0
Rubrica *[Signature]*